



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

PROT-CMI 1857/2019  
30/08/2019 - 16:08  
PDL 22/2019

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

**/2019**

**“Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão Indaiatubano ao Sr. ESPEDITO NUNES DE OLIVEIRA”.**

**HÉLIO ALVES RIBEIRO**, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Indaiatubano ao Sr. Espedito Nunes de Oliveira, devendo ser designado data da sessão solene para a entrega do título ao homenageado.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária codificada sob o nº 3.3.90 – Corpo Legislativo.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 30 de agosto de 2019

  
**HÉLIO RIBEIRO**  
Vereador



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

PROT-CMI 1857/2019  
30/08/2019 - 16:08  
PDL 22/2019

## **JUSTIFICATIVA**

Com grata satisfação aos nobres pares, o presente projeto de decreto legislativo visa conceder o título Honorífico de Cidadão Indaiatubano ao Sr. ESPEDITO NUNES DE OLIVEIRA, que teve o seu nome aprovado em reunião extraordinária da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, realizada em 27 de agosto de 2019, por entender que o indicado atende os requisitos estabelecidos pela Fundação para ser homenageado.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 2019.

**HÉLIO RIBEIRO  
VEREADOR**



**Ofício 170/2019**

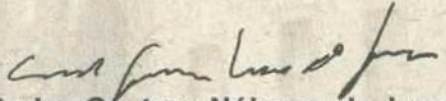
Indaiatuba, 28 de agosto de 2019

**V. Exa.**  
**Hélio Ribeiro**  
**Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba**

Em reunião extraordinária, em 27 de agosto de 2019, o Conselho Administrativo da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, aprovou o pedido feito em nome do **Sr. Espedito Nunes de Oliveira**, por entender que o indicado atende os requisitos estabelecidos por esta Fundação para ser homenageado, conforme solicitado através do Ofício nº 252/2019.

Nesta oportunidade, aproveitamos para parabenizar o autor do texto, que consta no questionário de dados, onde relata da vida do Sr. Espedito em Indaiatuba.

Atenciosamente,

  
**Carlos Gustavo Nóbrega de Jesus**  
**Superintendente da Fundação**  
**Pró-Memória de Indaiatuba**